



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026

EDITAL Nº 027/2026

DISPENSA Nº 026/2026

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2026, às 09:00 (nove) horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situada na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro, procedeu-se à abertura e ao julgamento das propostas apresentadas para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de sistema de amplificação de sinal de telefonia móvel 3G, na frequência de 850 MHz, destinado ao atendimento da Comunidade do Boné/Estouros, zona rural do Município de Araponga/MG, compreendendo a disponibilização dos equipamentos e acessórios necessários ao funcionamento do sistema, incluindo antenas, amplificador de sinal, cabos, conectores, dispositivos de proteção contra surtos e descargas atmosféricas, caixa hermética e demais componentes correlatos.

1. DA DIVULGAÇÃO E DO PRAZO

O aviso de contratação direta foi divulgado no sítio eletrônico oficial do Município de Araponga/MG, permanecendo o processo aberto pelo período de 03 (três) dias úteis, na forma do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com data limite para apresentação das propostas fixada em 16/07/2026, às 09:00 horas.

2. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Manifestou interesse em participar do presente processo de DISPENSA, apresentando proposta dentro do prazo estabelecido, a seguinte empresa:

NOME DA EMPRESA	RECEBIMENTO	VALOR TOTAL
MARCOS VINÍCIUS MENDES TOLEDO LTDA (Marcos Telecom) — CNPJ 34.259.629/0001-72	15/07/2026, às 17:36, via e-mail	R\$ 25.200,00

Registra-se que, encerrado o prazo, NÃO HOUVE a apresentação de quaisquer outras propostas, seja por meio eletrônico, seja mediante protocolo no Setor de Licitações, tendo sido recebida uma única proposta, da empresa acima identificada.

3. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Realizada a conferência da proposta recebida, tanto por via eletrônica quanto ao protocolo no Setor de Licitações, constatou-se que a proposta apresentada pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



empresa MARCOS VINÍCIUS MENDES TOLEDO LTDA atende às exigências do Edital e apresenta o seguinte detalhamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de sistema de amplificação de sinal de telefonia móvel 3G, frequência 850 MHz, para a Comunidade do Boné/Estouros, zona rural de Araponga/MG, compreendendo: 01 antena parabola 1,9m; 02 antenas painel setorial 3G profissional; 01 amplificador 3G; 08 conectores para RGC213; 01 kit de proteção contra surto, raio, DPS e aterramento; 01 caixa hermética refrigerada; 34 metros de cabo cell flex 7/8; 01 divisor 1/2 profissional; 03 kits de cabo conector RG213 3mts. Inclui instalação, configuração e manutenção durante a vigência contratual.	MÊS	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.200,00

Sendo o valor total da proposta: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

4. DA COMPATIBILIDADE COM O VALOR ESTIMADO

Procedeu-se à comparação entre a proposta apresentada e o valor estimado da contratação, constante do Termo de Referência, com o seguinte resultado:

Valor estimado (Termo de Referência)	R\$ 26.599,92
Valor proposto (Marcos Telecom)	R\$ 25.200,00
Economia obtida	R\$ 1.399,92 (5,26% abaixo do valor estimado)

Verificou-se, portanto, que a proposta é INFERIOR ao valor estimado pela Administração, atendendo ao disposto no item 4.1.2.3 do Edital e revelando-se vantajosa para o interesse público, na forma do art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se, ainda, que o valor da contratação situa-se abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 65.492,11, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025), mantendo-se hígido o enquadramento da dispensa em razão do valor.

5. DA HABILITAÇÃO

Solicitada a documentação de habilitação à empresa detentora da melhor proposta, esta a encaminhou tempestivamente, procedendo-se à conferência dos seguintes documentos:

EXIGÊNCIA DO EDITAL	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO
4.1.3 — Habilitação jurídica	Contrato social e 1ª alteração contratual	REGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



EXIGÊNCIA DO EDITAL	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO
4.2.1.2 — CNPJ	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral — situação ATIVA, porte ME	REGULAR
4.2.1.3 — Identificação	CNH-e do representante legal	REGULAR
4.2.2.1 — Falência	Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa — TJMG, Comarca de Ubá	REGULAR
4.2.3.1 — FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS — validade até 30/07/2026	REGULAR
4.2.3.2 — Fazendas estadual e municipal	CDT Estadual/MG (validade 13/10/2026) e CND Municipal (validade 17/08/2026)	REGULAR
4.2.3.3 — Tributos federais	Certidão conjunta — Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS — validade 31/10/2026	REGULAR
4.2.3.4 — CNDT	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — validade 31/10/2026	REGULAR
4.2.4.1 — Qualificação técnica	Declaração de disponibilidade de equipamentos e de pleno conhecimento das condições do local	REGULAR
4.3.7 — Anexo IV	Declaração de Pleno Conhecimento das Condições de Execução (substitutiva à visita técnica), assinada digitalmente em 15/07/2026	REGULAR
4.1.2 e Anexo V	Declaração Unificada para Cumprimento de Requisitos, assinada digitalmente em 15/07/2026	REGULAR

Registra-se que a empresa optou por **NÃO REALIZAR** a visita técnica, faculdade prevista no item 4.3 do Edital, apresentando, em substituição, a Declaração de Pleno Conhecimento das Condições de Execução (Anexo IV), na forma do art. 63, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula TCU nº 272, assumindo integral responsabilidade pela composição dos preços e comprometendo-se a executar integralmente o objeto pelos preços propostos.

Registra-se, também, que a empresa encontra-se enquadrada como MICROEMPRESA (ME), conforme Comprovante de Inscrição no CNPJ, atendendo à exclusividade estabelecida no item 4.1.2.4 do Edital, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

6. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que a proposta apresentada atende às exigências do Edital, é inferior ao valor estimado pela Administração e que a documentação de habilitação encontra-se regular e vigente, **DECLARA-SE**:

a) **CLASSIFICADA e VENCEDORA** a proposta da empresa **MARCOS VINÍCIUS MENDES TOLEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.259.629/0001-72, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



b) HABILITADA a referida empresa para o presente certame, por atender integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica exigidos no Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação.

Araponga/MG, 16 de julho de 2026.

Deosimar do Prado Martins
Agente de Contratação